

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º

Autoria: Vereador Marcos Bonilla

Altera a redação do inciso V do § 1.º do artigo 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em, decretou e eu sanciono e promulgo Resolução n.º..... , de autoria do Vereador Marcos Bonilla:

Art. 1.º O inciso V do § 1.º do artigo 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 178. ...

§ 1.º ...

V - concessão de título de cidadão honorário, visitante ilustre ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município;”

Art. 2.º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em

Marcos Gomes Rui Marona

Vereador/Propositor